



DECRETO Nº 21

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0660 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.0660.04.122.0001.2007 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4280 3390.40.00.00.0000 -	0060.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007		5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		5.000,00


Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	5.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	5.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO	
0550 -	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO	
05.0550.23.126.0015.2047 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL	
3542 3390.36.00.00.0000 -	0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.23.126.0015.2047		5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550		5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		5.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA, AL, 2 de março de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA